



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



EDITAL Nº 011/2026-PROFURG

O Prof. Dr. Luciano de Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-Modalidade Mestrado Profissional, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais....

- Considerando disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- A abertura de processo seletivo para credenciamento de docentes para atuação nas seguintes disciplinas:

- 1) Prospecção tecnológica, patentes e registro de software em saúde. Carga horária: 30 h/a - 2 créditos.
- 2) Empreendedorismo na área da saúde. Carga horária: 30 h/a - 2 créditos.
- 3) Organização, gerenciamento e captura eletrônica de dados para pesquisa. Carga horária: 30 h/a - 2 créditos.
- 4) Gestão de qualidade em urgência e emergência. Carga horária: 30 h/a - 2 créditos.

Art. 2º- Do objetivo:

Selecionar docentes com experiência prática comprovada, capacidade de inovação e histórico de atuação aplicada, alinhados à natureza profissional do curso, visando garantir:

- Oferta de disciplinas com forte componente prático.
- Orientação efetiva de produtos técnicos/tecnológicos.
- Impacto real nos serviços de saúde.

Art. 3º- Dos requisitos mínimos (eliminatórios):

- 1) Titulação mínima de Doutor.
- 2) Poderão candidatar-se ao credenciamento docentes vinculados à UEM ou a outras instituições de ensino, pesquisa, serviços de saúde ou órgãos gestores. O credenciamento de externos a Universidade Estadual de Maringá não estabelece vínculo empregatício com a UEM, caracterizando-se como colaboração acadêmica no âmbito do programa. Quando houver vínculo com outra instituição, o candidato deverá apresentar anuência formal da instituição de origem autorizando sua participação.
- 3) Os docentes credenciados poderão atuar na categoria de docente colaborador ou equivalente, conforme normas institucionais e da CAPES.
- 4) Disponibilidade para:
 - Ministrar a disciplina.
 - Orientar discentes.
 - Participar das atividades do programa.



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência*



Art. 4º- Perfil específico por disciplina:

1) Prospecção tecnológica, patentes e registro de software em saúde.

Deverá comprovar experiência em pelo menos um dos itens abaixo:

- Depósito de patente OU registro de software no INPI.
- Participação em Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), incubadora ou parque tecnológico.
- Experiência em orientação de produtos tecnológicos.

A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- Certidão de depósito INPI.
- Registro de software.
- Relatórios técnicos ou contratos.

2) Empreendedorismo na área da saúde.

Deverá comprovar experiência em pelo menos um dos itens abaixo:

- Criação ou participação em startup/empresa.
- Atuação em incubadoras/aceleradoras.
- Captação de recursos (editais, investidores, fomento).
- Projetos com modelo de negócio validado.

A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- CNPJ.
- Pitch deck.
- Contratos.
- Participação em editais.

3) Organização, gerenciamento e captura eletrônica de dados para pesquisa.

Deverá comprovar experiência em pelo menos um dos itens abaixo:

- Implantação ou gestão de sistemas de dados (REDCap, EDC, prontuário eletrônico).
- Experiência com governança de dados e LGPD.
- Projetos com bancos de dados reais.

A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- Declarações institucionais.
- Prints de sistemas (com anonimização).
- Relatórios técnicos.
- Protocolos implementados.

4) Gestão de qualidade em urgência e emergência.

Deverá comprovar experiência em pelo menos um dos itens abaixo:

- Atuação em gestão do sistema público de saúde (Secretaria Municipal/Estadual, Coordenação de Rede, regulação, direção hospitalar ou SAMU).
- Experiência prática em serviços de urgência e emergência (SAMU, UPA, Pronto-Socorro ou regulação).



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



- Experiência em:
 - Implantação de protocolos assistenciais.
 - Monitoramento de indicadores.
 - Projetos de melhoria da qualidade.
 - Gestão de risco ou segurança do paciente.

A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- Declaração do órgão gestor ou instituição.
- Relatórios técnicos.
- Portarias, atos administrativos ou contratos.
- Protocolos e projetos implementados.

Cursos teóricos ou apenas produção científica **não substituem experiência em gestão do SUS.**

Competências esperadas:

- Gestão da qualidade na rede de urgência e emergência.
- Análise de indicadores assistenciais e de desempenho.
- Planejamento de intervenções no serviço.
- Orientação de produtos técnicos aplicados ao SUS.

Art. 5º- Das inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 02 a 13 de março de 2026, mediante envio de:

- 1) Ficha de Solicitação de inscrição-Credenciamento docente, disponível no anexo I deste Edital.
- 2) Currículo Lattes atualizado.
- 3) Carta de intenção (máximo 4 páginas), contendo:

- Disciplina pretendida.

O candidato deverá apresentar proposta de programa de disciplina contendo obrigatoriamente: identificação da disciplina, ementa, objetivos, conteúdo programático (teórico e prático), metodologia de ensino, produto técnico esperado, forma de avaliação e referências básicas e complementares, conforme modelo institucional do programa.

- Experiência prática.

Descrição objetiva das experiências diretamente relacionadas à disciplina pretendida, destacando atividades executadas, produtos gerados e impacto no serviço.

- Proposta de atuação.

Descrever como pretende contribuir com o programa, incluindo:

- Tipo de produto técnico que orientará.
- Possíveis parcerias com serviços de saúde.

- 4) Documentos comprobatórios exigidos para o currículo.

OBS.: A documentação digitalizada deve ser encaminhada por e-mail para: sec-profurg@uem.br até data máxima de 13 de março de 2026 até às 23:59h.

- 5) A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



Art. 6º- Das etapas da seleção:

Etapla 1: Análise documental (eliminatória e classificatória)

Critérios:

Dimensão	Pontuação
Experiência prática na área da Disciplina.....	40
Produtos técnicos/tecnológicos	30
Produção acadêmica	10
Atuação formativa	10
Parcerias e articulação	10
TOTAL	100

Nota mínima para classificação: 70 pontos.

Etapla 2: Entrevista técnica (classificatória) - 16/03/2026.

Cronograma com horários será encaminhado pelo e-mail informado.

Duração: 15 minutos.

Serão avaliados:

- Clareza na experiência prática.
- Proposta de disciplina aplicada.
- Compromisso com orientação.
- Capacidade de entrega.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar, caso necessário.

Art. 7º- Do resultado:

A classificação final será composta por:

- Nota da análise documental (70%).
- Nota da entrevista (30%).

O resultado será publicado na data de 18 de março de 2026 por contato através do e-mail informado.

Art. 8º- Termo de Compromisso:

Os docentes selecionados deverão assinar Termo de Compromisso prevendo:

- Oferta da disciplina conforme PPC.
- Participação em bancas.
- Produção técnica anual.
- Docentes sem vínculo funcional com a UEM deverão utilizar a afiliação institucional ao programa exclusivamente em atividades acadêmicas a ele vinculadas.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência

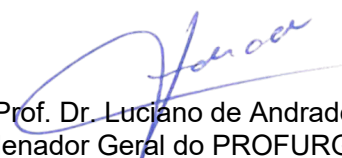


- Produtos técnicos e tecnológicos desenvolvidos no âmbito do programa deverão observar as normas institucionais de propriedade intelectual e inovação da UEM, bem como a legislação vigente e eventuais acordos de cooperação institucional.
- É vedada a utilização das atividades do programa para promoção comercial direta de produtos ou serviços.
- O uso de dados institucionais deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como as normas éticas e institucionais aplicáveis, garantindo confidencialidade, anonimização e segurança das informações.
- Para candidatos externos a UEM, a aprovação no presente edital não gera vínculo empregatício, estatutário ou contratual de qualquer natureza com a Universidade Estadual de Maringá (UEM), não implicando direito a remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros benefícios, salvo aqueles expressamente previstos neste instrumento ou em termo específico de cooperação.

Art. 9º- Disposições finais:

- O processo visa garantir qualidade, compromisso e aderência ao perfil profissional do programa.
- O credenciamento observará a composição do corpo docente entre as categorias de permanentes e colaboradores, conforme normas institucionais da UEM e diretrizes da CAPES, preservando a sustentabilidade acadêmica do programa.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Conselho.

Maringá, 23 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. Luciano de Andrade
Coordenador Geral do PROFURG/UEM



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência*



ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Eu, _____,
RG. nº _____, CPF nº _____, venho
por meio deste, solicitar a inscrição para credenciamento como
docente no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e
Inovação em Urgência e Emergência, conforme Edital nº 011/2026-
PROFURG.

Maringá, ____ de _____ de _____.

Candidato(a)